

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2.019.

Que concede Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador José Matos da Costa)

Artigo 1º – Fica concedido o Diploma de Reconhecimento ao Senhor CELMO JOSÉ FELSKI, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 04 de abril de 2.019.

**JOSÉ MATOS DA COSTA
Vereador – PSD**